



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 126

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.1212.27.812.0006.1066 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	
5163 4490.51.00.00.00.0000 -	2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1066</b>		<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212</b>		<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>		<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>140.000,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	140.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>140.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.**

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
**PREFEITA**